

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.468, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede-se a comenda “Cidadão Marabaense” ao Sr. “RAPHAELL LEMES BRAZ”, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá”.

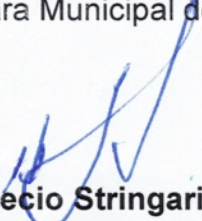
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. RAPHAELL LEMES BRAZ a “Comenda Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá-PA.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá